



SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundado em 22 de agosto de 1990 CNPJ.: 39.121.421/0001-06 Reg. MT3530102399591

Ofício nº 002/2021 – Presidência SSDPFRJ

08455.001670-2001410
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
TÁCIO MUZZI
Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio de
Janeiro
Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Vacinação contra a Covid-19 dos Policiais Federais**



Senhor Superintendente,

Esta entidade sindical, representante da categoria dos servidores da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, mesmo ciente da inclusão dos policiais federais, pelo Ministério da Saúde, dentre as categorias prioritárias na vacinação contra o novo Coronavírus em fase posterior aos profissionais de saúde, idosos e portadores de comorbidades, vem externar e requerer uma medida urgente da parte desta Gestão:

Os Policiais Federais e servidores administrativos que atuam em Portos, Aeroportos, postos de fronteira, atividades de Imigração e fiscalização de estrangeiros em geral, atuam como barreira sanitária, juntamente com o pessoal da Saúde, Anvisa e do Ministério da Agricultura, dentre outros profissionais, por exemplo, nas visitas migratórias em navios e aviões provenientes do exterior, bem como na revista de bagagens e materiais potencialmente contaminados.

É importante deixar consignado que a atividade exercida nessas condições equipara os riscos dos policiais federais aos exercidos pelo pessoal da Saúde, ANVISA e demais órgãos sanitários, uma vez que atuam em conjunto para fiscalizar e impedir a entrada no país de materiais e pessoas potencialmente contaminadas com a Covid-19.

Da mesma forma, os Policiais Federais e servidores administrativos que atendem diretamente ao público em geral, seja interno ou externo, tornam-se extremamente vulneráveis ao contágio pela Covid-19, notadamente nesta segunda onda, onde as variantes do coronavírus em circulação são comprovadamente mais transmissíveis.



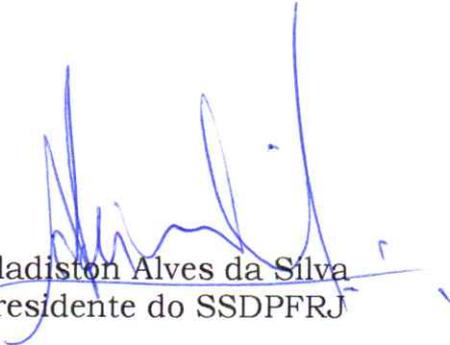
SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundado em 22 de agosto de 1990 CNPJ.: 39.121.421/0001-06 Reg. MT3530102399591

Isto Posto, requeremos a Vossa Senhoria que faça, URGENTEMENTE, gestões junto ao Ministério da Saúde e Governo do Estado do RJ, no sentido de se proceder a vacinação **IMEDIATA** dos Policiais Federais e servidores administrativos que exercem as funções supramencionadas, bem como todos os demais profissionais da PF que atuam em funções análogas.

No aguardo de providências,

Atenciosamente,


Gladiston Alves da Silva
Presidente do SSDPFRJ